UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

# MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

## I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

| | |
|---|---|
| **Nome completo:** | Marcela Matos Alcântara |
| **Matrícula SIAPE:** | 1427163 |
| **Cargo:** | Assistente em Administração |
| **Setor/Unidade de lotação:** | Faculdade de Educação |
| **Incentivo à Qualificação (IQ):** | Especialização (mínimo 360h) (30%) |
| **Instituição:** | Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) |
| **Concessão Anterior:** | **Não** |
| **Saldo anterior:** | 0 ponto(s) |

## II. NÍVEL PLEITEADO

| | |
|---|---|
| **Nível RSC solicitado:** | RSC-PCCTAE V |
| **Equivalência:** | Mestrado |
| **Requisito de entrada:** | Especialização |

## III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcela Matos Alcântara** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Educação** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

## IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

| | |
|---|---|
| **Pontuação sem saldo anterior:** | **93,50 pontos** |

| | |
|---|---|
| **Saldo de concessão anterior:** | **0,00 pontos** |
| **Pontuação total apresentada:** | **93,50 pontos** |
| **Pontuação mínima necessária:** | 52 pontos |
| **Pontuação total excedente (banco de pontos):** | **41,50 pontos** |
| **Critérios específicos utilizados:** | 10 |
| **Mínimo de critérios exigido:** | 5 |

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **61,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **19,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **7,50 pts**

## V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Servidora pública federal estável no cargo de Assistente em Administração, atuante na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) desde 2023 - vinda de uma redistribuição da UFVJM ,onde atuava desde 2017, Marcela Matos Alcântara possui trajetória na gestão pública universitária, com capacitação continuada em governança, liderança e processos administrativos. Na UFMG, onde está lotada e atualmente na Faculdade de Educação (FaE) desde setembro de 2023 , exerceu funções estratégicas de chefia e secretariado, formalizadas por portarias institucionais. Desempenhou os papéis de Sub-Chefe da Secretaria Geral (Portaria nº 8.856/2025, FG-06) , Secretária da Diretoria (Portaria nº 977/2024, FG-06) e Substituta Eventual do Secretário-Geral da unidade (Portaria nº 9.907/2025, FG-01).

Paralelamente às suas atribuições administrativas, colabora ativamente na organização de exames e processos seletivos da instituição, atuando como Aplicadora no Concurso Público Edital 1901/2023 e no Processo Seletivo do COLTEC 2024 , além de ter exercido a função de Subchefe de Setor no Processo Seletivo Seriado UFMG 2025 junto à Comissão Permanente do Vestibular (COPEVE).

Antes de sua movimentação para a UFMG, consolidou ampla experiência na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) entre 2017 e 2023. Nesse período, atuou em apoio administrativo e assessoria técnica na Secretaria da Direção da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, na Divisão de Contabilidade , na Secretaria dos Conselhos Deliberativos da Administração Superior e no Instituto de Ciência e Tecnologia.

Sua atuação na UFVJM incluiu também a participação em importantes instâncias normativas e operacionais, como membro titular da comissão de credenciamento de serviços (Portaria PROAD nº 86/2022), integrante da equipe de análise de concessão de benefícios institucionais (Portaria PROGEP nº 8/2022) e fiscal setorial suplente na equipe de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos continuados da universidade (Portaria PROAD nº 243/2023).

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Participação em Comissões Institucionais relacionados à gestão, biossegurança, políticas de ações afirmativas, bem-estar e organização universitária,incluindo Comitê de Monitoramento da COVID-19;Comissão de Bio humanização;Comissão de Contingenciamento de Animais;Comissão de Heteroidentificação e Junta apuradora Eleitoral. As atividades demonstram compromisso institucional e responsabilidade.*

### 2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_09_GrupoI_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Participação como membro de Comissão Apuradora em Processo Administrativo Disciplinar -PAD.*

### 3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Participação como secretária no Concurso Público Edital 137/2019; aplicador no Concurso Público - Edital 1901/2023 ; membro da Comissão de Apoio Técnicos aos Concursos da UFVJM 2023; aplicador no Processo Seletivo COLTEC 2024;certificadora do INEP no CNU 2024;subchefe de setor no Seriado UFMG 2025;certificadora do INEP no ENEM 2025.*

### 4. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos

### colegiados da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_13_GrupoI_Criterio1.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Representação técnico-administrativa, na condição de membro suplente, junto ao Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Educação, no período de 01/08/2024 a 31/07/2026*

### 5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_18_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio11.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Participação nos cursos ENAP : Gestão do Conhecimento no Setor Público (Turma AGO/2021),Governança de Dados (Turma AGO/2021),o curso Ética e Serviço Público (Turma AGO/2021),A liderança pública em tempos de crise (Turma AGO/2021),Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção (Turma AGO/2021),*

### 6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Participação como fiscal setorial do Contraton.º 011/2018, contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio e manutenção UFVJM; fiscal setorial titular do Contrato nº 01/2020 – Printec Tecnologia da Impressão Ltda, fiscal do Contrato Administrativo nº008/2023, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender demanda da UFVJM.*

### 7. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_26_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_27_GrupoIV_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Participação como equipe de Apoio do Pregão nº 023/2022 – Aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para atender a demanda da UFVJM;*

### 8. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_28_GrupoIV_Criterio5.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Participação como membro da equipe multi profissional para análise de solicitação de benefício auxílio-transporte em casos de servidor com deficiência.*

### 9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_29_GrupoV_Criterio3.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Atuação como Secretária Geral substituta da Faculdade de Educação*

### 10. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_30_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_31_GrupoV_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Atuação do Secretária da Direção da Faculdade de Educação 2024 e Subchefe da Secretaria Geral 2025*

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 15:01

| | |
|---|---|
| [X] | Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII. |